

Curso Presencial

O USO PELO VEREADOR DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PARA FISCALIZAÇÃO E PUNIÇÃO

25 a 28 de Janeiro de 2022

Belo Horizonte/MG

A quem se destina?

- ✓ Câmara de Vereadores: Parlamentares, Assessores, Procuradores, Contadores, Controladores Internos, Diretores, Secretários, todos os agentes que realizam ações de influência e impacto na gestão do Poder Legislativo.
- ✓ Prefeitura: Prefeitos, Secretários, Diretores, Gerentes, todos os agentes que realizam ações de influência e impacto na gestão do Poder Executivo.



Belo Horizonte/MG
Centro de Convenções AMMG
Av. João Pinheiro, 161, Centro

Professores



Leonardo Militão Abrantes

Doutor em Filosofia do Direito, Mestre em Administração Pública, especialista em Direito Municipal. Professor na área do Direito Público. Presidente da Comissão de Direito Municipal da OAB/MG. Tem ênfase em Política e Planejamento Governamentais, atuando principalmente nos seguintes temas: servidor público, administração pública, direito constitucional e licitação.



Paulo Renato Oliveira

Especialista em Direito Público, atua como assessor jurídico de Câmaras e Prefeituras. É assessor jurídico na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Foi Procurador-Geral de Municípios. Professor na área do Direito Público. É membro da Comissão de Direito Municipal da OAB-MG. Tem ênfase em Poder Legislativo e políticas públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Constitucional, Administração Pública e Direito Financeiro.



Kit do Aluno

Pasta personalizada,
Apostila Impressa,
Caneta e credencial



Coffee Break



Certificado de Conclusão

A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória

ENTRE EM CONTATO AGORA!

 (31) 4063-6303

 (48) 99665-7706

 comercial.mg01@ceapbrasil.com

Investimento

R\$ 890,00 - 1 inscrição

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS
A partir de 04 inscrições

Pagamento via depósito, boleto
ou PIX.

Banco do Brasil S.A
Agência: 3174-7
Conta: 127158-X



Chave Pix: ceapeventos@gmail.com

Objetivo do curso

Capacitar agentes públicos com relação as regras da nova Lei de Improbidade Administrativa, separando-a das demais leis de combate a corrupção, malversação e prejuízo ao erário, e permitindo que os alunos saibam utilizá-la na prática, por intermédio da demonstração por exemplos, exercícios e dinâmicas.

Programação

Terça-feira ▶ **25/01/2022** 14h às 17h

- Credenciamento e entrega de material didático.

Quarta-feira ▶ **26/01/2022** 8h às 12h

PAINEL I – INTRODUÇÃO AS LEIS QUE PUNEM AGENTES PÚBLICOS

- O Código Penal: Capítulo de Crimes praticados por Servidores Públicos.
- Lei Anticorrupção: Lei nº 12.846/2013
- A Lei de Boa Conduta dos servidores públicos: exemplo para os Municípios: Lei nº 8.027/1990
- O Decreto-Lei nº 201/1967: Crimes de Responsabilidade
- Lei da Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/1985
- Lei da Lavagem de Dinheiro: Lei nº 9.613/1998

Quarta-feira ▶ **26/01/2022** 14h às 17h

ELETIVA - Consultoria Legislativa

Quinta-feira ▶ **27/01/2022** 8h às 12h

PAINEL II – A NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- O Novo Conceito de Improbidade Administrativa e os Reflexos Práticos nas Investigações/Ações em Curso, bem como nas Condenações já proferidas.
- Efeito Expansivo do Conceito de Improbidade Administrativa para outros tipos especificados na legislação extravagante
- Excludentes Legais do Ato de Improbidade Administrativa.
- Consequências Políticas e Eleitorais do Novo Conceito de Improbidade Administrativa: A Possível Mutações dos “Fichas-Sujas” para “Fichas-Limpas” e os Efeitos do Conceito de Improbidade Administrativa nos Ilícitos Eleitorais.
- O Princípio da Independência das Instâncias e a Nova Regra Imunizadora de discussão sobre a existência do ato de improbidade administrativa.
- Sujeitos Ativo e Passivo do Ato de Improbidade Administrativa e as peculiaridades para o enquadramento da pessoa jurídica.
- A Exclusão dos Partidos Políticos da Nova Lei de Improbidade Administrativa.

Quinta-feira ▶ **27/01/2022** 14h às 17h

ELETIVA - Consultoria Legislativa

Sexta-feira ▶ **28/01/2022** 8h às 12h

PAINEL III – AS NOVAS PUNIÇÕES NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OUTROS TÓPICOS ESPECIAIS

- Os Novos Tipos de Improbidade Administrativa previstos na Lei nº 8.429/92.
- O Regime Sancionatório da Nova Lei de Improbidade Administrativa.
- O Acordo de Não Persecução Cível na Nova Lei de Improbidade Administrativa.
- Aspectos Investigativos da Nova Lei de Improbidade Administrativa:
 - a) Representação Administrativa e Apuração Interna.
 - b) Novo Prazo Legal de Encerramento das Investigações do Ministério Público: Natureza Jurídica, Forma de Contagem e Efeitos do Descumprimento.
- Aspectos Processuais da Nova Lei de Improbidade Administrativa:
 - a) Natureza Jurídica da Ação de Improbidade Administrativa: Efeitos Práticos na Atuação do MP e a Possibilidade de Conversão.
 - b) Legitimidade, Competência e Prevenção.
 - c) O Novo Regime da Indisponibilidade Patrimonial.
 - d) Petição Inicial: Requisitos e Providências.
 - e) Novo Rito Processual e sua Retroatividade.
 - f) Afastamento Judicial do Cargo: Novas Possibilidades.
 - g) Sentença Judicial: Novas Exigências de Motivação.
 - h) Unificação de Penas.
 - i) O Novo Regime da Prescrição.